



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV/PI Nº 64/2023, de 24 de Julho de 2023**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, bem como, a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988

Considerando os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista nos termos dos artigos 428 a 433 da CLT e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LARINNE FERNANDES LUSTOSA**, portadora do RG nº 4.330.XXX, inscrita no CPF sob o nº 081.221.473-XX, para exercer o cargo de Jovem Aprendiz no CRMV-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art.3º** - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 24 de julho de 2023.

**MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO**

CRMV-PI nº 0491-VP

Presidente do CRMV-PI

